



*Justiça Federal*  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS

**PORTARIA Nº 04/2014**

A DOUTORA IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS/GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, NA FORMA DA LEI ETC,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 61 e seguintes do PROVIMENTO/COGER n. 38, de 12 de junho de 2009, com redação dada pelo PROVIMENTO/COGER n. 39, de 3 de novembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a grande quantidade de processos em matéria previdenciária pendentes de realização de audiências;

**CONSIDERANDO** os entendimentos mantidos previamente com a Procuradoria Regional do INSS neste Estado;

**RESOLVE:**

I. Fica designado o 1º Mutirão de Audiências da Subseção Judiciária de Anápolis, vinculada à Seção Judiciária de Goiás, para nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2014, a se realizar na sede dessa Subseção, das 09 às 18 horas;

II. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

III. Publique-se e cumpra-se.

Anápolis/GO, 05 de fevereiro de 2014.

  
**IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA**  
Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Anápolis